

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIÁRIO DE PETRÓPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533, de 14 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente**

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDozo  
Relator**